



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 4º, § 4º, da Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 264, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I - ROSE MEIRE CYRILLO, como titular, e FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, como suplente, representantes da Ouvidoria Nacional;"
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES